



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 121/2024

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor Legislativo; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **ROBERTA BATISTIN DA CRUZ** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 031/2024 para ocorrer nos períodos 19 a 28 de março e 19 a 28 de agosto de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 19 a 28 de março de 2025, totalizando 10(dez) dias.

II – 17 a 26 de junho de 2025, totalizando 10(dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024